

**ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala do Setor de Licitações do Município de Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os responsáveis pela análise e julgamento do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 004/2026**, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 2.072/2022.

Após verificada a regular instrução do Processo Administrativo nº 016/2026 e considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico do Município, procedeu-se à análise e ao julgamento das propostas apresentadas para a contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos.

I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) unidades de padrão de entrada de energia elétrica tipo C17, trifásico simples, com cabo de 35 mm², bem como para a execução dos serviços de mão de obra em instalações elétricas e instalação completa dos referidos padrões, conforme especificações constantes no processo.

II – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
1	CELIO ANTONIO DE CAMARGO - ME	12.090,00
2	ZERBIELLI INSTALACOES LTDA - ME	14.519,46
3	NESTOR GOETZ - ME	14.828,05
4	ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA	14.997,00
5	PELLEGRIN CONSTRUÇOES LTDA	17.745,00

Após a análise comparativa das propostas, observados os critérios de preço e atendimento às especificações técnicas exigidas, foi declarada vencedora a seguinte empresa:

CELIO ANTONIO DE CAMARGO - ME, perfazendo o valor total global de **R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais)**, por apresentar a proposta de menor preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

CNPJ 92.411.172/0001-76

III – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para a conclusão dos serviços será de 06 (seis) dias, contadas a partir da emissão da ordem de fornecimento.

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
328	09.01	2.083	339030
330	09.01	2.083	339039

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata de Julgamento**, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Novo Tiradentes/RS, 06 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO CÉSAR BATTISTI

Agente de Contratação

CATRIEL MACULAN

Equipe de Apoio

JEAN BORTOLINI

Equipe de Apoio